



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 125/2022

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, a necessidade de adequar o horário de funcionamento da Câmara Municipal em função da grande comoção gerada pela participação da Seleção Brasileira de Futebol no campeonato da FIFA.

Considerando, o calendário estabelecido para a Copa do Mundo de 2022, que prevê jogos da Seleção Brasileira de Futebol em dias úteis;

Considerando, a necessidade de adotar medidas que aperfeiçoem a organização, manutenção, eficiência e qualidade na execução dos serviços inerentes ao Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer o horário de expediente do Poder Legislativo Municipal no dia 09 de dezembro devido ao jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 no dia útil, nos termos desta Portaria da seguinte forma:

I – Expediente do dia 09 de dezembro será 07:00hrs às 11:30hrs que irá ocorrer o jogo às 12:00hrs;

§1º - A compensação das horas devidas será realizada em conformidade com a Portaria CMF nº 070/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara